



DECRETO MUNICIPAL Nº 275/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

“SUSPENDE, TEMPORARIAMENTE, A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES EM GERAL”.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Juscimeira/MT;

Considerando que o Município deve estar atento aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que a concessão de licença prêmio implica em contratações de servidores em caráter temporário implicando aumento nas despesas com pessoal;

Considerando a necessidade de se manter o controle dos gastos públicos relativos às despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública;

Considerando que a Administração Pública Municipal vem realizando trabalho, visando adequar as despesas com pessoal à realidade das receitas municipais;

Considerando ainda que a concessão de licença prêmio deve atender a conveniência administrativa, **DECRETA:**

DECRETA:



Artigo 1º - Fica suspensa, temporariamente, a partir 29 de Abril de 2016, a concessão de licença prêmio, para todos os servidores públicos municipais.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses em que a finalização do processo de aposentadoria estiver dependendo do gozo da licença prêmio.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Valdecir Luiz Colle
Prefeito Municipal

